

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CURITIBA ARTE -
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CURITIBA ARTE -
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Contéudo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Demonstração dos valores adicionados	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11
1 Contexto operacional	11
2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	13
3 Principais políticas contábeis	13
4 Caixa e equivalentes de caixa	18
5 Contas a receber	19
6 Impostos a recuperar	19
7 Adiantamentos a terceiros	20
8 Despesas a realizar	20
9 Precatórios a receber	20
10 Imobilizado	20
10.1 Movimentação	20
10.2 Composição	21
11 Intangível	21
12 Fornecedores	22
13 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas	22
14 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba	22
15 Projetos a executar	23
16 Patrimônio Líquido	23
17 Receitas	24
18 Gastos por natureza	25
19 Resultado financeiro	26
20 Remuneração da Administração	26
21 Eventos subsequentes	26

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sobre a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidos a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8 PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Éverton AP", enclosed within a blue oval scribble.

Éverton Araken Paetzold
Contador CRC PR 047.959/O-9

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

Ativo	Nota	2.020	2.019	PASSIVO	Nota	2.020	2.019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.285.427	3.450.004	Fornecedores	12	684.342	654.624
Contas a receber	5	498.399	1.256.566	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	13	1.340.904	1.556.369
Impostos a recuperar	6	6.294	6.288	Parcelamento ISS	14	63.568	63.568
Adiantamentos a terceiros	7	42.813	146.351	Contas a Pagar		60.207	66.541
Despesas a realizar	8	146.193	135.709	Projetos a Executar	15	2.364.728	2.101.071
		5.979.126	4.994.918			4.513.749	4.442.173
Não circulante				Não circulante			
Depósitos Judiciais			10.200	Parcelamento ISS	14	121.838	185.406
Precatórios a receber	9	361.185				121.838	185.406
Imobilizado	10	216.780	225.232				
Intangível	11	4.670	6.934	Patrimônio social			
		582.635	242.366	Patrimônio social	16	609.705	41.035
				Superavit Acumulado		1.316.469	568.670
				Total do patrimônio líquido social		1.926.174	609.705
Total do Ativo		6.561.761	5.237.284	Total do passivo		6.561.761	5.237.284

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Receita operacional líquida	17	16.228.328	16.970.003
Despesas operacionais			
Gastos com Pessoal	18	(6.719.558)	(7.546.738)
Despesas Operacionais	18	(5.438.003)	(6.007.286)
Gerais e Administrativas	18	(888.909)	(1.001.515)
Gastos com Oficina da Música	18	(2.107.441)	(1.613.362)
Outras receitas	9	361.185	
		(14.792.726)	(16.168.901)
Superávit antes do resultado financeiro		1.435.602	801.102
Resultado Financeiro Líquido	19	(119.133)	(99.584)
Supervávit do exercício		1.316.469	701.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	41.035	(132.848)	(91.813)
Superávit do Exercício		701.518	701.518
Saldos em 31 de dezembro de 2019	41.035	568.670	609.705
Incorporação Superávit Acumulado	568.670	(568.670)	
Superávit do Exercício		1.316.469	1.316.469
Saldos em 31 de dezembro de 2020	609.705	1.316.469	1.926.174

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Superávit do exercício	1.316.469	701.518
Itens que não afetam o caixa operacional		
. Depreciação e amortização	39.667	35.604
. Precatórios a receber	(361.185)	
Total	<u>994.951</u>	<u>737.122</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Variações do ativo		
Contas a Receber	758.167	(857.709)
Impostos a recuperar	(6)	14.887
Adiantamentos a terceiros	103.538	(25.387)
Despesas a realizar	(10.484)	150.185
Depósitos judiciais	10.200	
Total	<u>861.415</u>	<u>(718.024)</u>
Variações do passivo		
Fornecedores	29.718	321.565
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	(215.465)	307.488
Parcelamento do ISS	(63.568)	(63.567)
Contas a Pagar	(6.334)	43.746
Projetos a executar	263.657	696.035
Total	<u>8.008</u>	<u>1.305.267</u>
(=) caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.864.374</u>	<u>1.324.365</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Imobilizado	(28.951)	(105.872)
Intangível		(5.410)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(28.951)</u>	<u>(111.282)</u>
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	<u>1.835.423</u>	<u>1.213.083</u>
. No início do exercício	3.450.004	2.236.921
. No fim do exercício	5.285.427	3.450.004
	<u>1.835.423</u>	<u>1.213.083</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Geração do valor adicionado		
Receitas		
Contrato Gestão FCC	11.729.512	12.589.467
Outras Receitas	5.207.681	4.732.181
Insumos adquiridos de terceiros		
Gastos com Oficina da Música	(2.107.441)	(1.613.362)
Outros Gastos Administrativos	(849.242)	(965.912)
Materiais, energia, serviços de Terceiros e outros	(5.438.003)	(6.007.286)
Valor adicionado bruto	8.542.507	8.735.088
Depreciações e amortizações	(39.667)	(35.604)
Valor adicionado líquido	8.502.840	8.699.484
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	15.909	45.667
Valor adicionado total a distribuir	8.518.749	8.745.151
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e Encargos	(6.719.558)	(7.546.738)
Impostos, Taxas e Contribuições	(347.680)	(351.645)
Juros e Outras despesas financeiras	(135.042)	(145.250)
Superávit do exercício	1.316.469	701.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

1 Contexto operacional

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura (“Entidade” ou “Instituto”) é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual foi constituído em julho de 2003, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2004. É qualificado como Organização Social desde 20/11/2003 por meio do Decreto Municipal nº 1.107/2003. É uma Entidade cujo objetivo é o ensino, pesquisa, promoção da cidadania, desenvolvimento científico, cultural, artística e institucional, nas áreas de artes, cultura, lazer e entretenimento, tendo como atividades principais as ações nas áreas de música, literatura e dança.

Sua finalidade institucional se desenvolve com base em Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo a Fundação Cultural de Curitiba a supervisão financeira e artística. Por meio daquele instrumento jurídico, responde pela manutenção de grupos artísticos do município de Curitiba, como a Camerata Antiqua de Curitiba, os Grupos de MPB do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, eventos como Carnaval, Aniversário da Cidade de Curitiba, Luz dos Pinhais Natal de Curitiba e eventos musicais como a Oficina de Música de Curitiba além de diversos programas culturais com destaque para projetos de incentivo à leitura “Curitiba Lê”, de musicalização para crianças “MusicaR” e criado mais recentemente o CINE PASSEIO.

Tendo em vista as os termos estabelecidos pelo Contrato de Gestão, as atividades relacionadas ao ensino de música são também ofertadas ao público, cabendo a operacionalização a professores de música contratados e/ou permissionados, recebendo a Entidade somente valores correspondentes à taxa de administração, para manutenção da estrutura pedagógica e musical.

A Entidade responde também pela manutenção e programação dos espaços Capela Santa Maria, Conservatório de MPB, Teatro do Paiol e Casa Hoffman, todos pertencentes ao município de Curitiba e permissionados à Entidade para cumprimento das atividades descritas no Contrato de Gestão. Estes espaços eventualmente são alvo de contratos de locação que servem como receitas complementares para a entidade e para o contrato de gestão.

Concomitantemente, o Instituto amplia suas ações culturais por meio de celebração de outros convênios, parcerias e patrocínios além de fazer uso constante de mecanismos de incentivos culturais como o PRONAC - Programa Federal de Fomento à Cultura e o PROFICE - Programa Estadual de Incentivo à Cultura com a apresentação de projetos com atividades como a Oficina de Música de Curitiba que durante o exercício de 2019 e 2020 recebeu aportes para a realização das edições 2020 e 2021.

Destarte, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem em grande maioria de correspondentes repasses de contribuições municipais oriundas do contrato de gestão, no caso o instrumento 3336/2018.

Para a celebração de novo instrumento contratual este Instituto tem solicitado a revisão de valores a fim de se obter um equilíbrio entre as metas estabelecidas contratualmente e o valor mensal de repasse, bem como a constante revisão das metas e medição de resultados e, quando necessário, reequilíbrio financeiro.

O Instituto realizou alteração em seu Estatuto Social em 10 de agosto de 2018, com registro na data de 03 de setembro de 2018, principalmente com inclusão das atividades de Produção, Distribuição e Exibições Cinematográficas para novo Projeto “CINE PASSEIO”.

A Entidade administra Projetos Culturais, aprovados pelo Ministério do Turismo (Lei Rouanet), bem como repasses de outras entidades para fins específicos - Oficina de Música, Natal, Pré-carnaval de Curitiba, Concertos e apresentações musicais, cujos recursos estão demonstrados em contas específicas do ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) e passivo (Projetos Culturais a Executar), no valor total dos aportes recebidos e das despesas incorridas, de modo a não produzir efeitos no resultado do exercício. Para o exercício de 2020, foram arrecadados R\$ 1.746.300,00,

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

referentes ao projeto PRONAC 192377 e repasses de outras entidades através de Patrocínios (Na Nota nº 17 é apresentado o valor de R\$ 1.095.000,00), que tinha por objetivo viabilizar a programação artística do Plano Anual de Atividades Artísticas da proponente para o ano de 2020 e 2021, para 38ª Oficina de Música de Curitiba e Temporada da Camerata Antiqua de Curitiba. A Entidade pleiteia o reenquadramento do projeto junto ao Ministério do Turismo para utilização desses recursos nos exercícios de 2021 e 2022. O assunto foi tratado em Assembleia registrada na ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida em 20/08/2020.

No ano de 2019, o Instituto juntamente com a Fundação Cultural/Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante um Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 3336/2018, incluíram no orçamento de repasses, os eventos culturais importantes como a Oficina de Música 2020/2021, Natal de Curitiba 2019/2020/2021, Carnaval 2020/2021 e Aniversário da Cidade de Curitiba 2020/2021.

Impactos decorrentes da Pandemia COVID-19

Em 2020 por conta da **Pandemia Covid-19**, houve readequações nas atividades a fim de manter as atividades culturais previstas no Contrato de Gestão, tendo reflexos no resultado com reduções nos custos com a mão de obra e demais serviços. O Instituto aderiu a MP 927/2020, com Tele Trabalho, Antecipações de Férias, Reduções das Jornadas, tudo sem comprometer as atividades durante do exercício de 2020.

Ademais, o Instituto tem acompanhado atentamente os impactos do coronavírus (Covid-19), desde o dia 20/03/2020 suspendeu todas as atividades em todos os espaços culturais, a fim de atender a uma normativa da Prefeitura Municipal de Curitiba e contribuir para evitar a proliferação do vírus. Entre os diversos riscos e incertezas, em especial o cenário econômico, no que tange há uma redução nos valores dos repasses mensais que vão afetar as atividades operacionais culturais e sociais.

A entidade está monitorando de perto o impacto potencial do Covid-19 em seus resultados para os exercícios subsequentes, sendo que a sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes. Além disso, a Entidade esclarece que, no momento, há grande incerteza sobre os efeitos do Covid-19 na economia local e global, inclusive em relação ao tempo necessário para conter o avanço da contaminação que tem alcançado escalas relevantes em vários países e ainda terá o pico de contaminação no Brasil ocorrendo nas próximas semanas ou meses.

Por isso, ainda não é possível passar uma expressão exata dos eventuais impactos para a continuidade das atividades da Entidade e/ou para estimativas contábeis. No entanto, a Administração da Entidade não exclui a possibilidade de que em um cenário de continuidade de avanço da contaminação, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos significativos nas suas atividades e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao Covid-19, de forma a deixar seus parceiros e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para continuidade das atividades.

O Instituto precisou fazer readequações das atividades, uma vez que a Secretaria de Finanças realizou um corte nas Secretarias do Município, e com a publicação da Resolução nº 02/2020, no caso do Instituto, resolveu-se conjuntamente com a Fundação Cultural de Curitiba, aprovado através do Aditivo nº 002/2020, para os meses de abril/2020 a dezembro/2020, uma redução mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que irá perfazer o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para tanto, houve uma redução na programação, limpeza e conservação, vale transporte, vigilância, antecipação de férias, pois muitos espaços encontram-se fechados. Diante da Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e possibilitou a antecipação de férias, entre outras medidas e da Medida Provisória nº 936/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (convertida em Lei Federal nº 14.020/2020). Diante da situação, o Instituto firmou com seus funcionários "acordos de redução de jornada e salário", então passaram a receber os salários da seguinte forma: uma parte de benefício emergencial, repassado pelo Governo Federal, uma parte de salário pago pelo Instituto e

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

uma compensação repassada pela Prefeitura, perfazendo o salário líquido dos funcionários. Dessa forma apesar de ter havido uma redução de jornada e salário, na prática houve apenas redução de jornada. Sobre a ajuda compensatória não incide tributação federal, o que gerou uma economia mensal aproximada de R\$ 138.310,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e dez reais) por 03 (três) meses, assim o Instituto deixou de receber aproximadamente R\$ 414.700,00 (quatrocentos e catorze mil e setecentos reais) sem comprometer a execução das atividades. Devido a essas reduções, foi necessário formalizar um aditivo ao contrato de gestão, passando a parcela mensal do Instituto de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, depois, nos 03 (três) meses onde houve a redução da folha de pagamento uma redução para R\$ 860.040,00 (oitocentos e sessenta mil e quarenta reais) aproximadamente. O aditivo nº 002/2020 ao Contrato de Gestão nº 3336/2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração, tratando-se somente das reduções, não fazendo alusão a nenhuma outra questão relativa ao contrato de gestão.

Em 2020, através da ATA 2ª Reunião Ordinária, o Conselho de Administração aprovou o aditivo 003/2020 com redução no orçamento do Evento da Oficina de Música 2021, passando valor do repasse R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelo fato do evento não ser presencial devido a Pandemia e outras alterações no Plano Anual de Atividades com a inclusão da programação do Coreto Digital localizado no Cine Passeio.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 08 de abril de 2021.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

(a) Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e observando o disposto na Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

(a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

(b) Ativos financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) e VJR (valor justo por meio do resultado). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Entidade relacionadas a ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A Entidade não possui instrumentos de hedge e não adotou a contabilidade de hedge (hedge accounting) em nenhum dos períodos apresentados.

Impairment de instrumentos financeiros

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação a possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira do cliente.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

(d) Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

(e) Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(f) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, tais como os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Entidade obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Instalações Gerais	10
Instrumentos Musicais	10
Computadores e Periféricos	5

(g) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

(h) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(i) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Entidade e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(j) Benefícios a funcionários

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas e proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

(k) Projetos a executar

Projetos a executar referem-se a recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados, os quais possuem contas correntes ou aplicações vinculadas.

(l) Reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão e Projetos originados por meio de contratos decorrentes da Lei Rouanet, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma, em conformidade com a CPC07 (R1):

- Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo que é vinculado a projetos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante;
- Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos dos projetos, as despesas são reconhecidas em contas redutoras do passivo, conforme sua natureza, ou seja, sem impacto no resultado do exercício.

Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados aos contratos originados pela Lei Rouanet são nulos, pois todas as despesas incorridas com esses projetos são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesses projetos.

A Entidade possui ainda um Contrato de Gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação Cultural de Curitiba, com previsão de encerramento para o mês de Dezembro/2021. Neste aspecto, a administração do Instituto está ciente da necessidade de se criar um fundo de reserva financeira específico para atender, caso o referido contrato não seja renovado parcial ou totalmente, as necessidades que advirão decorrentes de rescisões de contratos trabalhistas e outros compromissos.

A Entidade não desempenha trabalho voluntário e não possui trabalho voluntário. E, apesar de desenvolver atividades filantrópicas, não são de cunho beneficentes de assistência social, não havendo gratuidades concedidas ou recebidas.

Quando ocorre o recebimento de doações são registradas diretamente no resultado do período e esses recursos são empregados nas atividades com destinação específica de recursos ou no Plano Anual de Atividades.

Recebimento dos recursos e consumo como despesa: Quando ocorre o recebimento dos recursos originados pelo contrato de gestão é reconhecido um ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) em contrapartida do resultado do exercício como receita assim como as suas despesas, que são restritas ao custeio da Entidade.

(m) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade optou, desde a sua constituição, pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as receitas não-correntes, com base no lucro presumido. No entanto, tais receitas decorrentes da própria atividade e os superávits (tanto das receitas correntes quanto das demais receitas) são integralmente investidos na própria atividade. Sabendo que o Instituto foi constituído e se mantém na modalidade "sem fins lucrativos" e, como determina a lei, seus recursos financeiros são integralmente aplicados na sua atividade, a administração da Entidade discutiu judicialmente a isenção ou imunidade tributária, a partir do exercício de 2006, conforme detalhado na

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

nota explicativa nº 9, amparada pela opinião de seus consultores legais e tributários, bem como de acordo com a legislação federal que prevê que as instituições e associações civis sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter cultural, estão isentas do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme art. 15, §1º da Lei nº 9.532/97.

(n) Cofins e Pis/Pasep

A Entidade goza da isenção da contribuição para o Cofins sobre as receitas próprias, conforme art. 23 da Instrução Normativa nº 1.911/2019 e a contribuição para o PIS/PASEP é apurada mensalmente pelas entidades sem fins lucrativos com base na folha de salários 1%, conforme artigo 2º, II da Lei nº 9.715/98 e Medida Provisória nº 2.158/2021 art. 13, IV.

(o) Patrimônio social

O patrimônio social deverá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados.

(p) Normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes

Não existem normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Entidade.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Caixa e bancos	41.643	22.708
Aplicações financeiras - recursos sem restrição	3.258.106	2.835.145
Aplicações financeiras - recursos com restrição	<u>1.985.678</u>	<u>592.151</u>
	<u>5.285.427</u>	<u>3.450.004</u>

Recursos vinculados a projetos

Os recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados. Esses recursos estão inteiramente convertidos em aplicações financeiras de liquidez imediata, referindo-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Do montante total relativo ao caixa e equivalentes de caixa mantido pela Entidade, os valores vinculados a projetos financiados pelo PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estavam apresentados da seguinte maneira:

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.499	2.490
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	28	28
PRONAC 184091 B. Brasil - Aplic. Financeira		215.541
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	<u>1.983.151</u>	<u>374.092</u>
	<u>1.985.678</u>	<u>592.151</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

O montante de R\$ 215.541, relativo ao projeto denominado Pronac 184091, em 2020, foi integralmente transferido para a aplicação financeira correspondente ao projeto Pronac 192377 e, em razão das implicações da pandemia, os recursos captados para o projeto Pronac 192377, em 2019 (R\$ 374.092) e em 2020, não foram utilizados. A Administração da Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério do Turismo para utilização desses recursos em 2021 e 2022. O assunto foi tratado e aprovado na ata da 1ª Reunião Ordinária 2020, ocorrida na data de 20/08/2020.

5 Contas a receber

Os recursos reconhecidos no Circulante, Contas a Receber, decorrem das atividades do Instituto, de acordo com seu fluxo financeiro de recebimentos.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Alô Ingressos (i)	24.236	37.431
Clientes Diversos (ii)		5.786
PagSeguro Internet S.A. (iii)	27.931	108.424
Caixa Econômica Federal (iv)	400.000	986.500
Operadora Cartão Cielo - Cine Passeio (v)	1.604	11.802
Ingresso.com Ltda - Cine Passeio (vi)	631	4.640
Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com - Vale Cultura - Cine Passeio (vii)		46
Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio (viii)	3.997	1.937
BB Promoções Eventos (ix)	40.000	100.000
	<u>498.399</u>	<u>1.256.566</u>

- (i) Alô Ingressos - Bilheteria de Borderôs dos Concertos e Shows realizados nos espaços administrados pelo Instituto;
- (ii) Clientes Diversos - Bilheteria TicketFácil Concertos Teatro Guaíra;
- (iii) PagSeguro Internet S.A. - Valores a receber de inscrições para 37ª Oficina de Música 2020 e 38ª Oficina de Música 2021;
- (iv) Caixa Econômica Federal - Patrocínio R\$ 400.000,00 Para o Evento Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2020. Patrocínio R\$ 500.000,00 para o Evento "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2019" e Patrocínio R\$ 486.500,00 para o Evento 37ª Oficina de Música 2020;
- (v) Operadora Cartão CIELO S.A. - Valores a receber Bilheteria Física espaço Cine Passeio;
- (vi) Ingresso.com Ltda - Valores a receber Bilheteria (Internet e Toten) espaço Cine Passeio;
- (vii) Sodexo Pass Do Brasil Serv E Com - Vale Cultura - Cine Passeio - Valores a receber Bilheteria Física espaço Cine Passeio;
- (viii) Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio - Valores a receber Locação Espaço OnDemand Cine Passeio;
- (ix) BB Promoções Eventos - Patrocínio Evento "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2019 e 2020".

6 Impostos a recuperar

Do montante total relativo a impostos a recuperar com saldo em 2020, valores se referem a retenções realizadas em notas fiscais de prestadores de serviços, recolhidas em duplicidade durante o exercício de 2017, 2018 e 2019.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

7 Adiantamentos a terceiros

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Adiantamento de férias	5.451	56.682
Adiantamento a fornecedores	37.362	23.029
Adiantamento Oficina de Música		66.640
	<u>42.813</u>	<u>146.351</u>

8 Despesas a realizar

Em 31 de dezembro de 2020 as despesas a realizar referem-se a despesas com compra antecipada de Vale Transporte e Vale Refeição aos colaboradores para o mês seguinte e despesas para execução da 38ª Oficina de Música 2021 e Evento Carnaval 2021.

9 Precatórios a receber

Em 11 de abril de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, julgou procedente ação que a Entidade pleiteava isenção do IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS, bem como o direito de repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, uma vez que se trata de entidade associativa, sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 9.532/97 (art. 15) e na MP nº 2158/35, conforme autos do processo n.º 5018721- 53.2016.4.04.7000/PR. O Instituto requereu pelo reconhecimento do direito do gozo a isenção de IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS dos anos calendários de 2011 a 2015. Em março de 2020 a PGFN reconheceu como procedente os créditos apenas sobre os valores pagos após 20/04/2011 (data de ingresso da ação), no montante principal de R\$ 361.185,05 (Trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Em 2020 por meio de Decisão Judicial, houve o reconhecendo do mérito, cujo valor a ser recuperado estava em fase de cálculo, cuja homologação para liquidação e emissão do precatório ainda não havia sido concluído. A consolidação dos créditos a serem ressarcidos no montante principal de R\$ 361.185,05 (Trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), bem como e Certidão narrativa do processo indicando o trânsito em julgado do processo, foram obtidas somente durante o exercício de 2021.

10 Imobilizado

10.1 Movimentação

	<u>Taxa anual depreciação</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Custo Adições</u>	<u>Depreciação Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Móveis e Utensílios	10%	10	84.862	8.023	(12.559)	80.326
Máquinas e Equipamentos	10%	10	89.145	6.427	(10.762)	84.810
Instalações Gerais	10%	10	3.961		(411)	3.550
Instrumentos Musicais	10%	10	36.121		(8.608)	27.513
Computadores e Periféricos	20%	5	11.143	14.501	(5.063)	20.581
			<u>225.232</u>	<u>28.951</u>	<u>(37.403)</u>	<u>216.780</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

10.2 Composição

	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	2020			2019		
			Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	10	164.629	(84.303)	80.326	156.606	(71.744)	84.862
Máquinas e Equipamentos	10%	10	125.668	(40.858)	84.810	119.241	(30.096)	89.145
Instalações Gerais	10%	10	4.298	(748)	3.550	4.298	(337)	3.961
Instrumentos Musicais	10%	10	131.126	(103.613)	27.513	131.126	(95.005)	36.121
Computadores e Periféricos	20%	5	67.016	(46.435)	20.581	52.515	(41.372)	11.143
			492.737	(275.957)	216.780	463.786	(238.554)	225.232

Os ativos imobilizados da Entidade não estão vinculados a projetos, por isso, não possuem restrição de uso. De acordo com o Estatuto Social e Contrato de Gestão, em caso de dissolução ou extinção, os bens serão transferidos para o Município de Curitiba.

11 Intangível

	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	2020			2019		
			Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Softwares	20%	5	11.320	(6.650)	4.670	11.320	(4.386)	6.934
			11.320	(6.650)	4.670	11.320	(4.386)	6.934

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

12 Fornecedores

Registra os valores a pagar decorrentes das atividades operacionais e administrativas do Instituto, e principalmente, as prestações de serviços decorrentes das atividades ligadas a arte e cultura. O aumento do montante a pagar de Fornecedores do ano de 2019 para 2020 se referem em seu maior montante com provisão de despesas "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2020" de documentos emitidos no exercício 2020 e 2021.

13 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Impostos e contribuições retidos de terceiros a recolher	35.424	48.716
Impostos sobre receitas a recolher	127.867	138.068
Salários e remunerações a pagar	311.964	327.701
IRRF a recolher	75.957	52.070
INSS a recolher	135.489	134.101
FGTS a recolher	46.011	46.028
PIS sobre folha a recolher	5.751	3.871
Indenização trabalhista a pagar	23.026	105.759
Provisão férias e encargos	579.415	700.055
	<u>1.340.904</u>	<u>1.556.369</u>

No exercício de 2019 para 2020, houve redução no quadro de colaboradores na ordem de 9 colaboradores e as medidas trabalhistas adotadas como MP 927/2020 e 936/2020 (vide nota explicativa nº 1) na qual tivemos o reflexo na redução nos custos e conseqüentemente nos saldos das rubricas.

14 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Parcelamento do ISS	185.406	248.974
(-) Parcela classificada no circulante	<u>(63.568)</u>	<u>(63.568)</u>
Parcela classificada no não circulante	<u>121.838</u>	<u>185.406</u>

Em 2013, a Entidade recebeu intimação da Prefeitura Municipal de Curitiba para fins de levantamento fisco contábil e homologação dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços ISS, tendo atendido de forma abrangente a todas as solicitações da autoridade competente no que concerne aos demonstrativos de cálculos do ISS sobre as receitas auferidas, bem como tendo apresentado toda a documentação solicitada no Termo de Intimação. No entanto, a administração tomou a iniciativa de discutir, em conjunto com o Conselho de Tributação do Município, o critério de tributação, uma vez que quase a totalidade das receitas é decorrente de repasses do próprio Município e as demais decorrentes e aplicadas na própria atividade.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

Em 26 de novembro de 2015, através do Ofício nº 6.223/2015 - FRM, encaminhado pela Secretaria de Finanças do Município de Curitiba, a Entidade foi notificada acerca de diversos autos de infração que questionavam, principalmente, o não recolhimento das retenções do ISS - Imposto sobre Serviços, devidas sobre o pagamento a prestadores de serviço pessoa jurídica que não efetuaram a devida emissão de documento fiscal, bem como a prestadores autônomos (com emissão de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomos) os quais não possuíam inscrição regular no cadastro fiscal de contribuintes no Município.

15 Projetos a executar

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Oficina de Musica de Curitiba	379.050	1.509.595
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.499	2.490
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	28	28
PRONAC 184091 B. Brasil - Aplic. Financeira		214.866
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	<u>1.983.151</u>	<u>374.092</u>
	<u>2.364.728</u>	<u>2.101.071</u>

As receitas recebidas realizadas através de projetos são reconhecidas no resultado de acordo com a prestação de serviços ocorridas. Os projetos incentivados são realizados somente no Passivo da Entidade.

16 Patrimônio Líquido

16.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social da Entidade poderá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura. Em função de a Entidade ter suas operações suportadas substancialmente por contratos de Gestão firmados com o Município de Curitiba, por intermédio da Entidade Cultural de Curitiba e projetos de leis de incentivo a cultura (Lei Rouanet e Pronac), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição têm sido nulos, exceto àqueles decorrentes de receitas próprias da Entidade.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

16.2 Superávit acumulado

O superávit acumulado ficará a disposição da Entidade e deverá ser investido no desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a distribuição de resultados, a qualquer título.

16.3 Destinação do Superávit

Em Assembleia da 1ª Reunião Ordinária ocorrida na data de 20/08/2020, e, conforme requerido no parágrafo 15 do Pronunciamento Contábil ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade De Lucros, houve a determinação pela destinação do montante de R\$ 568.670,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais) para incorporação no Patrimônio Social da Entidade.

17 Receitas

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Contrato de Gestão - FCC (com restrição de uso)	11.729.512	12.589.467
Eventos Prestação de Serviços - FCC (com restrição de uso)	2.923.600	1.461.892
Receitas do Conservatório (com restrição de uso)	215.166	409.159
Doações e Patrocínios (com restrição de uso)	1.135.000	1.825.581
Bilheterias Espaços (com restrição de uso)		64.560
Bilheteria Cine Passeio (com restrição de uso)	241.574	547.521
Oficina de Música (sem restrição de uso)	286.889	239.295
Receitas diversas (com restrição de uso)	197	74.842
Locação de espaços próprios (com restrição de uso)	44.070	109.331
Receita Operacional Bruta	<u>16.576.008</u>	<u>17.321.648</u>
Devoluções de mensalidade e Inscrições Oficina de Música	(6.332)	
Bolsistas Conservatório	(14.931)	(9.000)
Cancelamento vendas Cine Passeio	(18)	(195)
Impostos sobre a receita	(326.399)	(342.450)
(-) Deduções da receita	<u>(347.680)</u>	<u>(351.645)</u>
Receita operacional líquida	<u>16.228.328</u>	<u>16.970.003</u>

Receita de doações e patrocínios

Em 2020, mediante termo Aditivo ao Contrato de Gestão 3336/2018, houve repasse de R\$ 1.300.000,00 para o desenvolvimento do evento Natal de Curitiba 2020, repasse R\$ 1.400.000,00 para Oficina de Música, repasse R\$ 110.000,00 para Carnaval e repasse R\$ 113.600,00 para Aniversário da Cidade de Curitiba, impactando a rubrica de Eventos Prestação de Serviços - FCC (Fundação Cultural de Curitiba) apresentada acima.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

Ao longo do ano de 2019 e 2020, o Instituto buscou parcerias com Entidades Privadas através de Patrocínios para executar alguns Eventos constantes no seu Plano Anual de Atividades 2020 e 2019, tais como: 37ª e 38ª Oficina de Música 2020/2021 e 2019/2020, Temporada Camerata Antiqua de Curitiba 2020/2021 e 2019/2021, Natal de Curitiba 2019 e 2020, Aniversário da Cidade de Curitiba 2019 e 2020, Concertos e Apresentações Musicais que totalizaram em 2020 R\$ 1.135.000 (em 2019 R\$ 1.825.581). Além disso, possuía saldo de 2019 de captação e mais captação em 2020 ficando com saldo no montante de R\$ 2.335.928 (nota explicativa nº 15) a ser realizado no exercício de 2020/2021.

Abaixo demonstramos as fontes de recursos das receitas com patrocínio realizadas no resultado do exercício de 2020 e 2019:

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Caixa Econômica Federal	1.095.000	948.981
Associação Cultural Solar do Rosário		28.000
BB Promoções Eventos	40.000	100.000
Copel Distribuição S.A.		748.600
	<u>1.135.000</u>	<u>1.825.581</u>

18 Gastos por natureza

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Remunerações	(4.345.552)	(4.621.826)
Encargos Sociais	(1.405.649)	(1.541.014)
Provisões Trabalhistas	(367.398)	(719.032)
Outras Despesas com Pessoal	(600.959)	(664.866)
Serviços Prestados por Autônomos	(612.929)	(610.829)
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	(6.918.367)	(6.985.763)
Outras Despesas	(903.057)	(1.025.571)
	<u>(15.153.911)</u>	<u>(16.168.901)</u>
Gastos com Pessoal	(6.719.558)	(7.546.738)
Despesas Operacionais	(5.438.003)	(6.007.286)
Gerais e Administrativas	(888.909)	(1.001.515)
Gastos com Oficina da Música	(2.107.441)	(1.613.362)
	<u>(15.153.911)</u>	<u>(16.168.901)</u>

Importante destacar que a Oficina de Música de 2020 aconteceu em janeiro de 2020, antes do conhecimento mundial do Covid-19 e foi a última executada presencialmente. Demais custos e despesas que houveram reduções, foram impactados pela pandemia, com redução alguns custos, devido espaços permanecerem fechados, redução do quadro de colaboradores, adoção a MP 927/2020 e 936/2020 (nota explicativa nº 1).

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

19 Resultado financeiro

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações	15.445	45.567
Descontos obtidos	201	100
Outras receitas financeiras	<u>263</u>	
Total da receita financeira	<u>15.909</u>	<u>45.667</u>
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(67.869)	(75.383)
Despesas com IOF	(1.030)	(3.996)
Juros e multas pagas	(46.490)	(39.885)
Taxa de cartão crédito/débito	(15.699)	(15.567)
Outras despesas financeiras	<u>(3.954)</u>	<u>(10.419)</u>
Total da despesa financeira	<u>(135.042)</u>	<u>(145.250)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(119.133)</u>	<u>(99.583)</u>

Do ano de 2019 para 2020, observou-se uma queda nos rendimentos de aplicações, impactados pela redução da Selic acumulada que em 2019 foi de 5,79% e em 2020 de 2,72%. Em setembro e outubro de 2020, as aplicações da Caixa Econômica Federal tiveram rendimentos negativos. As aplicações financeiras são de risco baixo atendendo exigência do Contrato de Gestão.

O aumento dos juros e multas são decorrentes do Parcelamento do ISS (nota explicativa nº 14).

20 Remuneração da Administração

O Estatuto Social possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração. Desta forma, o Instituto não concedeu até 31 de dezembro de 2020 e de 2019, nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

21 Eventos subsequentes

O Contrato de Gestão 3336/2018 terá seu término em 31 de dezembro de 2021 e o Instituto encaminhou para Fundação Cultural de Curitiba na data de 19/02/2021 um pedido de revisão de metas e reequilíbrio físico/financeiro e que este se encontra em análise pelo gestor do contrato de gestão. Para o ano de 2022 a Fundação Cultural de Curitiba trabalha com duas possibilidades: firmamento de novo instrumento ou prorrogação do instrumento em curso pelo prazo legalmente possível.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em reais)

Para 2021 o Instituto celebrou aditivo junto ao Contrato de Gestão 3336/2018, tendo por objetivo a inclusão de dois novos centros de custos, relativos a dois centros culturais da Fundação Cultural de Curitiba, que entrarão em operação durante o ano de 2021, sendo eles: Memorial Paranista e Centro Cultural do CIC.

MARINO GALVAO
JUNIOR:01591625998

Assinado de forma digital por
MARINO GALVAO
JUNIOR:01591625998
Dados: 2021.07.23 17:58:46 -03'00'

Marino Galvão Junior
Diretor Executivo

EDICLEI
CAVALHEIRO DE
AVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
AVILA:00640969984
Dados: 2021.07.23 17:42:09
-03'00'

Ediclei Cavalheiro de Ávila
Contador, CRC PR 057250/O-9 T-RJ

Mazars.

Ao seu lado para estar
sempre à frente.